PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA GERLINDA KRAUSE HELL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **GERLINDA KRAUSE HELL.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de maio de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA GERLINDA KRAUSE HELL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **GERLINDA KRAUSE HELL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Gerlinda Krause Hell nasceu em 18 de setembro de 1962, na localidade de Rio Saltinho, município de Santa Teresa-ES. Em que pese nascer em um município predominantemente italiano, a homenageada é filha de típicos pomeranos, Sr. Leopoldo Krause e Sra. Erica Tom Krause.

Gerlinda é a terceira filha do casal e possui 6 (seis) irmãos: Alzira, Veronica, Zilda, Adelino, Ademar e Lidiane. Ainda solteira, fez curso de enfermagem e trabalhou no Posto de Saúde de São Luís (na época ainda município de Santa Leopoldina-ES). Casou-se em 26 de novembro de 1983 com Avelino Hell, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá. Dessa união foram abençoados com o nascimento de dois filhos - Uriel e Jefferson, nascidos em 1985 e 1987, respectivamente.

Visando o sustento do lar, para auxiliar seu esposo, dividia a criação dos filhos com a confecção de bolos para festas nas "horas vagas". Trabalhou também na

secretaria da Igreja Luterana por um determinado período. Posteriormente, trabalhou na Auto Peças de seu tio, Sr. Arthur Krause, com quem teve preciosos ensinamentos.

Com a experiência adquirida, Gerlinda encorajou-se e tomou a iniciativa no ano de 1992 de abrir a Hell Auto Peças. Inicialmente uma sociedade com parentes de seu esposo Avelino e, posteriormente, seguiram sociedade em casal.

No início das atividades a empresa não tinha muito movimento e, para não ficar "parada", a homenageada fazia crochê e tricô. Mesmo com tantas dificuldades, Gerlinda Krause Hell não desistiu e resistiu as adversidades. Atualmente a Hell Auto Peças representa uma empresa familiar sólida, prestes a completar 30 (trinta) anos de existência, chefiada pela mesma. Nestes anos os filhos cresceram e também passaram a fazer parte da empresa.

A homenageada ganhou duas noras, Maria Izabel e Nataly. Em 2010 se tornou avó pela primeira vez, de Pietra, já nos anos seguintes em 2016 e em 2020, foi avó novamente de mais duas meninas, Júlia e Lívia.

Gerlinda fala pomerano fluentemente e é uma típica e orgulhosa cidadã, mulher de garra, fibra, que não se deixa abater por qualquer situação. É conhecida em toda a cidade devido ao seu comércio de peças, que gera empregos e acompanha a história evolutiva deste município.

A homenageada, portanto, muito fez e continua fazendo pelo município de Santa Maria de Jetibá. Ela escreveu a sua história no município, onde construiu a sua família e seu comércio. É digna de reconhecimento e um exemplo a ser seguido. Por estas e por outras merece o título de Cidadã Santamariense.

Diante de tudo que foi exposto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de maio de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB